



DECRETO Nº 0037651/2020

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004286/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 16.570,00 (dezesesse mil quinhentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	002001.1712200402.007 31919200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	10.570,00
0000059	002001.1712200402.007 33909200000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	6.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.570,00 (dezesesse mil quinhentos e setenta reais)


ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	002001.1712200402.007 31909400000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	16.570,00

TOTAL :

16.570,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 março de 2020


JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL